

BOLETIM OFICIAL Nº 026/2019

PORTARIA-PRES-ANDE Nº026, de 01 de março de 2019.

Reajuste Salarial

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES, no uso de suas atribuições de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos VIII, IX e XIII, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da ANDE visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 5% (cinco por cento) nos salários dos colaboradores internos da ANDE.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 3% (três por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB O Nº 46215.006183/2019-71 (SENALBA E SECRASO), SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUN. DO RIO DE JANEIRO;
- II. 2% (dois por cento) concedido a título de abono salarial por parte da Diretoria da Associação, a fim de repor as perdas com a inflação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da ANDE, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 4º. Fica revogado o Anexo do BOLETIM OFICIAL Nº 001/2018, de 01 de maio de 2018.



ANEXO I – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL		
	I	II	III
PRESIDENTE			15.500,10
DIRETOR	8.258,25	9.909,90	11.891,88
SUPERVISOR	5.915,45	7.098,54	8.518,25
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.960,65	4.752,78	5.703,34
AUXILIAR DE MARKETING	3.600,60	4.320,72	5.184,86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.372,60	4.047,12	4.856,54


ARTUR CRUZ
Presidente